



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Sr. Marcel da Silva Lima**, e a **FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.157.971/0001-66, com sede na BR 203 - Campus Universitário, s/n - Vila Eduardo - Petrolina/PE. CEP: 56328-903, representada pelo Diretor-Presidente, **Sr. Moisés Diniz de Almeida**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022-TJPE**, conforme o Processo Administrativo nº 00025953-21.2024.8.17.8017, nos seguintes termos:

1. Objetiva o presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 011/2022 - TJPE, por 03 (anos) anos, com efeitos a partir de **19/01/2025**, conforme estabelecido na Cláusula Terceira do instrumento ora aditado, cujo objeto trata da *“cooperação e ação conjunta entre os partícipes para implementação de 01 (uma) Câmara Privada de Conciliação e Mediação (CPCM), em instalações da própria instituição conveniada”*.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E, por estarem convencioneados, assinam os partícipes o presente instrumento, eletronicamente, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus efeitos legais.

Recife/PE, drs

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Marcel da Silva Lima
Diretor Geral

FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE
Moisés Diniz de Almeida
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

1) Erica Germano
2) Guilherme



Documento assinado eletronicamente por **Moises Diniz de Almeida, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 26/09/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2802907** e o código CRC **6AE00A59**.

00025953-21.2024.8.17.8017

2802907v8